



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.395, DE 2 DE DEZEMBRO 2019.

Dispõe sobre o recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo no corrente ano no Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores da administração direta e indireta do Município de Paço do Lumiar terão recesso funcional com escala de revezamento durante as festividades do Natal e do Ano Novo, nos períodos compreendidos entre 23 (segunda-feira) a 27 (sexta-feira) de dezembro de 2019 e 30 (segunda-feira) de dezembro de 2019 a 03 (sexta-feira) de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Caberão aos chefes imediatos a fixação da escala de revezamento dos servidores a eles vinculados, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º - Em quaisquer dos períodos citados no artigo anterior permanecerão inalteradas as atividades de atendimento ao público, bem como os serviços essenciais de limpeza, de iluminação pública e os de saúde efetivados pelo SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA DESTERRO AZEVEDO
Prefeita Municipal em exercício